



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2017-2020

DECRETO N.º 2219/2018
De 25 de outubro de 2018.

Implanta serviço de atendimento em Fisioterapia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, Sônia Maria Untaler, no uso de atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VII, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de implantação formal do serviço de atendimento em Fisioterapia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Escalvado, para atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Resolução n.º 3.182, de 23 de março de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde, que aprovou o regulamento técnico que estabelece condições para a instalação e funcionamento de serviços de Fisioterapia no Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o serviço de atendimento em Fisioterapia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), localizado na Av. Santa Terezinha, na sede do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, incumbe ao Poder Público Municipal disponibilizar espaço físico, profissionais habilitados e equipamentos necessários para viabilizar o funcionamento do serviço mencionado, nos termos da Resolução SES n.º 3.182/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25.10.2018).


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/10/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura